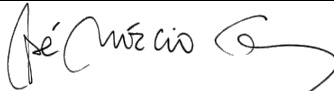




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000252/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/06/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

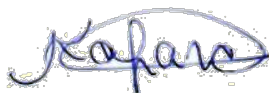
Dispõe sobre a denominação de próprio municipal

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1 - Passa a denominar-se Escola Municipal Professor Thiago Ramon de Freitas a escola em tempo integral, modelo cinco salas a ser construída no bairro Marilandia.

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de publicação

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

